



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLIDER
DIRETORIA DO FORO
GABINETE

PORTARIA N.º 53/2014-DF

A Excelentíssima Senhora **Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima**, Juíza Substituta Diretora do Fórum da Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a manifestação popular aprazada para esta data, onde a sociedade colidense se dirigirá à sede do Fórum desta Comarca para reunião de protesto;

Considerando a manifestação dos representantes da Polícia Militar local, no sentido de suspender o expediente forense, por medida de segurança às partes, advogados e servidores que este local frequentam;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Fórum desta Comarca, nesta data.

Art. 2º Os prazos processuais cujo vencimento se daria nesta data, ficam **PRORROGADOS** para o próximo dia útil.

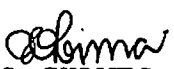


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLIDER
DIRETORIA DO FORO
GABINETE

Art. 3º INFORME-SE à Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público Estadual, à Subseção da OAB local, às Autoridades Policiais.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se

Colider/MT, 19 de maio de 2014.


HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA

Juíza Substituta Diretora do Foro

Em Substituição Legal